



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA LEGISLATIVA**



Memo nº 146/2017

Parauapebas/PA, 01 de novembro de 2017.

De: Procuradoria Especializada Legislativa  
Para: Procuradoria Geral Legislativa  
Att: Jeanny F. Frateschi.

Cumprimentando-o pelo exercício do cargo, e em resposta ao Memo nº 080/2017 Apoio Adm PG/CMP, venho encaminhar Parecer Prévio as razões de Veto do Executivo ao Projeto de Lei nº 027/2017, de autoria do Vereador Marcelo Parcerinho, que dispõe sobre a alteração do § 1º do art. 4º da Lei nº 4.244/2002, alterado com nova redação dada pelo art. 6º da Lei nº 4.576, de 22/08/2014.

Atenciosamente,

Nilton César Gomes Batista  
Procurador Legislativo  
Mat. 0012011

Processo contendo 22 folhas, incluso o PJP 148/2017-PEAL (fls.12/20).